



TERMO DE INDEFERIMENTO

Processo Administrativo nº
6933/2020
Nº
2022011
Data
12/08/2022

A SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, que fixa a tipologia para o exercício da competência municipal no âmbito do licenciamento ambiental e pelo Decreto Municipal nº 8.192, de 10 de agosto de 2016, emite o presente **Termo de Indeferimento** para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Nome / Razão Social	CNPJ			
Casa da Raposa E-Commerce EIRELI	24.675.512/0001-16			
Atividade	Finalidade			
CNAE 31.01-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira	Novo Empreendimento			
Endereço	Nº	Complemento		
Rua Alberto Branco da Silva	452	-----		
Bairro	Município	UF	CEP	Inscrição Fiscal
Nossa Senhora das Vitórias	Mauá	São Paulo	09360-070	03.049.029

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Em atenção à solicitação de licenciamento ambiental para a atividade de “serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores”, comunicamos que a mesma foi INDEFERIDA por esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente pelo seguinte motivo:

O Empreendimento supra teve a solicitação de licença INDEFERIDA, uma vez que ficou constatado que a Lei Municipal nº 4.968/2014 e suas alterações, que dispõem sobre o uso, ocupação e urbanização do solo no município, não permitem o desenvolvimento da atividade no local.

INFORMAÇÕES

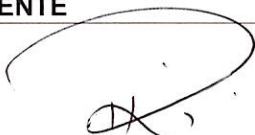
O presente Termo de Indeferimento de Licenciamento está sendo emitido com base nas informações constantes do Processo Administrativo citado e não exime os responsáveis de quaisquer obrigações exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

O interessado poderá interpor Recurso Administrativo ao presente Termo de Indeferimento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da ciência deste.

O presente documento foi emitido em 2 (duas) vias, sem rasuras e/ou colagens.

PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE


Renan Destefano Tavares
Engenheiro Sanitarista e
Ambiental


Roberto R. Ferraz
Secretário Adjunto do Verde e
Meio Ambiente


Hécio Antônio da Silva
Secretário Interino do Verde e
Meio Ambiente

Folha nº
01/01

Local / Data
Mauá, 12 de agosto de 2022